

**ANEXO I - PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO
ANA - AGEVAP - CEIVAP**

INDICADORES	
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES
	I - sobre disponibilidade hídrica; II - sobre o cadastro de usuários e sobre o próprio sistema de informações VI -
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO
	IX - sobre estudos para gestão; X - sobre o plano de recursos hídricos e XIa - sobre o enquadramento
3	COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA
	IV - sobre o acompanhamento financeiro; V - sobre a análise dos investimentos; XIb - sobre o estudos e XIc - sobre o plano de aplicação
4	GERENCIAMENTO INTERNO
	VII - sobre os convênios e contratos e VIII - sobre a proposta orçamentária
5	RECONHECIMENTO SOCIAL
	Art. 41 - Secretaria-Executiva do Comitê
Os incisos apresentados para os indicadores 1 a 4 referem-se ao artigo 44, assim como o artigo 41, referido no indicador 5, integrantes da Lei nº 9433, de 1997.	